

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: M01 - TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
51 - X / 51 - Y / 51 - Z	Não existe Decreto nº 1.486, de janeiro de 2003, e sim DECRETO Nº 8.178, DE 27 DE JUNHO DE 2003 (Publicado no Diário Oficial nº 8.570 de 03 /07/03) que Regulamenta a Lei 1.486, de 17 de janeiro de 2003	DEFERIDO	ANULADA
52 - X / 52 - Y / 52 - Z	Justificada pelo Capítulo III da Lei Estadual nº 1.486 de 17 de janeiro de 2003. I – Incorreta. Somente médico veterinário previamente autorizado pelo órgão oficial executor poderá emitir documentos zoonosológicos para trânsito de animais. Art. 9º É de competência do órgão oficial executor das atividades de Defesa Sanitária Animal no Estado do Acre, a emissão de documentos zoonosológicos para trânsito de animais. § 3º Poderá o órgão oficial executor das atividades de Defesa Sanitária Animal no Estado do Acre, se julgar necessário, promover o credenciamento de clínicas, hospitais veterinários ou médicos veterinários autônomos, para emissão dos documentos zoonosológicos para o trânsito de animais, de acordo com a classificação prevista no § 1º deste artigo.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
53 - X / 53 - Y / 53 - Z	Art 2o. XXII - apreensão e destruição de materiais para diagnósticos laboratoriais em condições inadequadas de transportes que possam causar riscos de propagação de doenças. A palavra confisco foi usada no lugar de apreensão, sendo sinônimas, portanto questão segue correta.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
55 - X / 55 - Y / 55 - Z	Palavra pulverulenta usada, quando deveria ser usada PURULENTA.	DEFERIDO	ANULADA
56 - X / 56 - Y / 56 - Z	Considerando os artigos e textos da EMBRAPA, pode-se verificar que todos os nomes citados na opção "IV" são realmente grupos químicos, EXCETO a INDOXICARBE que é um elemento químico no qual pertence ao grupo químico OXADIAZINA.	DEFERIDO	TROCA DE GABARITO DA LETRA C PARA LETRA E.

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

57 - X / 57 - Y / 57 - Z	<p>A justificativa da resposta se dá no Art. 43 do Decreto nº 8.178 de 27 de junho de 2003.</p> <p>b) Art. 45. Diagnosticada laboratorialmente a PSC, o IDAF/AC adotará, obrigatoriamente, as seguintes medidas:</p> <p>I - delimitação da zona de proteção, com raio mínimo de três quilômetros do foco, que estará incluída numa zona de vigilância com um raio mínimo de dez quilômetros.</p> <p>O enunciado da questão traz o pedido para assinalar a incorreta, a alternativa b) está correta.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
59 - X / 59 - Y / 59 - Z	<p>Para evitar a introdução de um agente da EEB, caso presente, na cadeia de alimentos para ruminantes, é proibida a produção, a comercialização e a utilização de produtos que contenham proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, com exceção dos produtos lácteos, gelatina e colágeno de pele.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
61 - X / 61 - Y / 61 - Z	<p>Dentre as opções de resposta somente a alternativa I está correta.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
62 - X / 62 - Y / 62 - Z	<p>No enunciado pede-se a alternativa que NÃO corresponda aos documentos zoosanitários, sendo a única alternativa incorreta é a D) Certificado de Inspeção Fitossanitária, pois trata-se de um documento para plantas, e não animais.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
64 - X / 64 - Y / 64 - Z	<p>A questão não pediu TODAS as doenças de notificação obrigatórias em aves, e sim, todas verdadeiras que constavam na alternativa, portanto, a alternativa verdadeira é a alternativa E.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
65 - X / 65 - Y / 65 - Z	<p>A) Tuberculose em bovinos não consta vacina.</p> <p>Existe vacina para Doença de New Castle, e a questão trata das vacinas existentes para as determinadas doenças.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
67 - X / 67 - Y / 67 - Z	<p>art. 6 § 2º Os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo de até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente.</p> <p>Art. 53. § 2º É facultada ao usuário a devolução de embalagens vazias a qualquer posto de recebimento ou centro de recolhimento licenciado por órgão ambiental competente e credenciado por estabelecimento comercial.</p> <p>A alternativa C, portanto, está correta.</p> <p>Claramente o enunciado da questão diz "dentre" os passos, e não, todos os passos.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
68 - X / 68 - Y / 68 - Z	<p>A única alternativa incorreta é a I, segue justificativa:</p> <p>- formação de multiplicadores para atuarem junto ao público-alvo quanto a orientações e procedimentos sanitários básicos relacionados a temas específicos da defesa agropecuária, por meio de:</p> <p>a) capacitação de professores quanto a noções básicas de temas relacionados à defesa</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>agropecuária para a sua abordagem com alunos de instituições de ensino fundamental, médio e superior, principalmente em comunidades rurais e cursos técnicos e superiores de áreas afins; e</p> <p>b) formação de agentes de saúde agropecuária e de multiplicadores, para atuarem como vigilantes sanitários e promotores de ações primárias relacionadas à sanidade agropecuária, sendo esses preferencialmente membros da comunidade e capazes de influenciar positivamente os demais moradores da região onde vivem.</p>		
69 - X / 69 - Y / 69 - Z	As questões subsequentes são compreensíveis por si só, esta introdução que remete a duas questões não compromete o entendimento da questão.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
70 - X / 70 - Y / 70 - Z	Após análise, a Banca verificou que houve erro material no enunciado da questão. Somente a alternativa D está incorreta. Portanto, deferem-se os recursos interpostos.	DEFERIDO	ANULADA
71 - X / 71 - Y / 71 - Z	O uso do EPI não é RECOMENDADO, ele é essencial, obrigatório, necessário, passível de penalidade a não utilização.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
72 - X / 72 - Y / 72 - Z	A Banca informa que houve erro material no comando da questão ao orientar a leitura do texto para responder a duas questões que compõem área de Conhecimentos Gerais, contudo, as questões subsequentes ao texto são compreensíveis por si só, não comprometendo o entendimento destas.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
73 - X / 73 - Y / 73 - Z	O manejo pré-abate possui ainda uma outra grande vantagem, o jejum antes do abate reduz a incidência de carnes PSE. No entanto, tais ganhos em economia e produto de qualidade devido a privação do alimento pode ser negativo com relação a diminuição no rendimento de carcaças, mais lesões nas carcaças causadas por brigas, incidência de DFD devido ao prolongado estresse pré-abate e redução no bem-estar do animal.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
76 - X / 76 - Y / 76 - Z	DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Em face disso, a Banca defere os recursos interpostos	DEFERIDO	ANULADA
77 - X / 77 - Y / 77 - Z	Todo uso correto de agrotóxico, previsto em Edital, é regido pela Legislação Federal (LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.), portanto, na mesma, no Art. 17 prevê: IX - destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos de uso não autorizado, a critério do órgão competente.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
78 - X / 78 - Y / 78 - Z	Armadilhas luminosas são consideradas Métodos de Monitoramento, amostragem feita para conhecer os níveis de controle e assim, posteriormente, usar os métodos de controle.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
79 - X / 79 - Y / 79 - Z	Instrução Normativa SDA nº 10 de 03 de março de 2017 I – Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se: II – brucelose: doença zoonótica causada pela bactéria <i>Brucella abortus</i> , caracterizada por infertilidade e aborto no final da gestação nas espécies bovina e bubalina; V – Art. 41. Animais reagentes positivos deverão ser isolados do rebanho, afastados da produção leiteira e abatidos no prazo máximo de trinta dias após o diagnóstico, em	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	estabelecimento sob serviço de inspeção oficial.		
--	--	--	--